



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO:	031/2019-09
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA E SECRETARIAS.
ASSUNTO:	PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES E DAS CONTRATAÇÕES.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 031/2019-09** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**, cujo objeto **Registro de Menores preços para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem para atender a demanda da Prefeitura Municipal de PLACAS/PA e Secretarias**. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/1993, de 23 de junho de 1993 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação;
2. Memorandos de solicitações para contratação, assinados pela ordenadora de despesa;
3. Contrato nº20200061 - Designação de fiscal de contrato Sr. ^a VANY DEODATO DA SILVA , CPF nº 007.910.192-50;
4. Contrato nº20200062 - Designação de fiscal de contrato Sr. ^a ROSA DALVA SANTOS DE JESUS , CPF nº 677.032.322-20;
5. Contrato nº20200063 - Designação de fiscal de contrato Sr. ^a Andreia De Abreu Brito – CPF: 010.446.522-09;
6. Publicação dos extratos dos contratos no D.O.U e IOPA;

III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do Pregão Presencial nº031/2019-09 consta os seguintes contratos:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 1. CONTRATO 20200061** – Firmado entre Firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.566.342/0001-52 e a empresa S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.140.528/0001-94, com valor total R\$33.411,00 (trinta e três mil quatrocentos e onze reais).
- 2. CONTRATO 20200062** – Firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.654.055/0001-20 e a empresa S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.140.528/0001-94, com valor total R\$28.325,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais).
- 3. CONTRATO 20200063** – Firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ: 01.611.858/0001-55 e a empresa S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.140.528/0001-94, com valor total R\$217.570,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e setenta reais).

Os Contratos encontram-se assinados pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; constata-se que os Contratos do Pregão Presencial nº 031/2019-09 encontra-se revestido das Formalidades Legais, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios;

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

16 de março de 2020, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº003/2019